



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Comunicados</b> .....            | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Atas de Sessões .....               | 5 |
| Despacho de Julgamento .....        | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**DECRETO Nº 1.811, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
***(Substitui Membro do Conselho Comunitário de Segurança Pública)***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 6º do artigo 3º da Lei nº 008/2003, alterado pela Lei nº 937/2018;

Considerando o Decreto nº 1.530/2021, que trata da nomeação dos membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica substituído o membro do Conselho Comunitário de Segurança Pública, 1º. Tenente PM **Thales de Oliveira Tasso**, pelo novo membro, Sub Tenente PM. **RODRIGO BATISTA DA CONCEIÇÃO** representante da Polícia Militar, conforme dispõe o item II, do Decreto nº 1.530, de 29 de setembro de 2021.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.647/2022 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 3 de 6

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1.905, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a nomeação dos Membros de Comissão, em conformidade com a Lei 1.414/2023).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. A Comissão de que trata o § terceiro, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.414, de 13 de julho de 2023, é constituída dos seguintes membros:

**TAIS TEIXEIRA CHIBINI – MÉDICA (psiquiatra)**  
**VICTOR BACILIERI CAZAROTTI – Psicólogo**  
**RENATA CRISTINA DA SILVA GERALDO – Assistente Social.**

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 4 de 6

### Comunicados



#### Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Cultura

Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 – Centro - Tel. (16) 3728-6119 – CEP 14600-000.

e-mail: [cultura@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:cultura@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

## **SELECIONADOS PARA A 2º FASE DO FESTIVAL MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

- 1. Ana Laura Ilydio Pereira Moura**
- 2. Banda Fora do Sistema**
- 3. Banda Foz**
- 4. Brianny Fernandes**
- 5. Caroline Viotti de Almeida**
- 6. Chico Nascimento**
- 7. Classe A**
- 8. Danilo Teixeira**
- 9. Edinei Lacerda**
- 10. Felipe Reis**
- 11. Hudson de Moraes**
- 12. Japex**
- 13. Kurt Mc**
- 14. Luiz Henrique popular ( do)**
- 15. Matheus Voz**
- 16. Maurilio Santana**
- 17. Natacha Silva**
- 18. Offm**
- 19. Tide Show**
- 20. Wilson Silva**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 5 de 6

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000198/23

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 05/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023, na rua Rio de Janeiro Nº 930 na cidade de São Joaquim da Barra - SP, reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 1.877 de 28 de setembro de 2.023, sob a presidência da Senhora Mayara Lemos Bregantin, tendo comparecido os seguintes membros: Giseli Capel e Marina da Silva Franks, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03, destinada à: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS EM SALAS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, LOCALIZADAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ ALVES PEREIRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

Aberta a sessão, foi constatado pelo Presidente o não comparecimento de licitantes interessados no certame, para aproveitamento dos atos o Presidente determinou que fossem aguardados 30 (trinta) minutos, mesmo assim não compareceram interessados, posto isto encerrou a sessão declarando a mesma deserta.

São Joaquim da Barra, 27 de novembro de 2023

#### ASSINAM

Comissões / Portarias:

MAYARA LEMOS BREGANTIN

CPF.: 345.263.138-90

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

GISELI CAPEL

CPF.: 369.222.398-65

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

MARINA DA SILVA FRANKS

CPF.: 476.393.968-83

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

### Despacho de Julgamento

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA COM A MACROMEDIDAÇÃO DE VAZÃO E REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O FEHIDRO - CONTRATO N.º 104/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2023.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa:

· **STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP.**

**Considerando** que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

**Considerando** a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Água e Esgoto, através do Assessor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, Sr Edsel V. Gaitoli, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

**O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:**

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **habilitada a empresa:**

· **STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP.**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de **07 de dezembro de 2023 às 09h00**, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 027/2023, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 27 de novembro de 2023.

**Mayara Lemos Bregantin Giseli Capel  
Sandra Maria da Silva**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA COM A MACROMEDIDAÇÃO DE VAZÃO E REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O FEHIDRO - CONTRATO N.º 104/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2023.

Acato os pareceres dos Departamentos de Água e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 6 de 6

*Esgoto, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.  
Ao Departamento de Licitação para as providências.  
São Joaquim da Barra, 27 de novembro de 2023.*

**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito**

.....